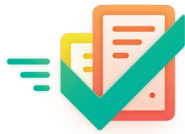




# **PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ**

**RESULTADO DO DIAGNÓSTICO DE INTEGRIDADE  
DO(A) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Outubro/2023



**AVIA**

Sistema Integrado  
de Controle Interno



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA  
GERAL DO ESTADO

GOVERNADOR(A)  
Elmano de Freitas da Costa

SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Marcelo de Sousa Monteiro

COORDENADOR(A) DE CONTROLADORIA  
Ítalo José Brígido Coelho

ARTICULADOR(A) DE CONTROLADORIA  
Elayne Cristina Chaves Cavalcante

ORIENTADOR(A) DA CÉLULA DE HARMONIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO  
Michelle Borges Cavalcante Cunha

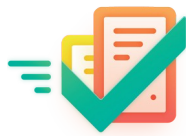
AUDITOR(A) DE CONTROLE INTERNO  
Emerson Carvalho de Lima

AUDITOR(A) DE CONTROLE INTERNO  
Valéria Ferreira Lima Leitão

AUDITOR(A) DE CONTROLE INTERNO  
Wladis Pinheiro

### **Missão Institucional**

Coordenar e exercer atividades de Transparência, Ouvidoria, Correição, Auditoria Governamental, Ética e Controladoria no Poder Executivo, contribuindo para a melhoria da gestão pública e do controle social, em benefício da sociedade.



**AVIA**

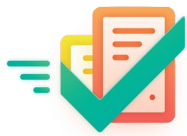
Sistema Integrado  
de Controle Interno



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA  
GERAL DO ESTADO

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE...6</b>	<b>6</b>
<b>3. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE.....11</b>	<b>11</b>
<b>4. RESULTADO DO DIAGNÓSTICO DE INTEGRIDADE DO(A) SEPLAG.....12</b>	<b>12</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>22</b>



**AVIA**

Sistema Integrado  
de Controle Interno



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA  
GERAL DO ESTADO

## 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivos apresentar o resultado do Diagnóstico de Integridade aplicado no(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG e orientar sobre o Plano de Integridade a ser elaborado a partir do resultado desse diagnóstico.

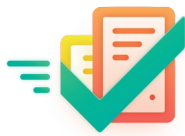
O nível de aderência ao Programa de Integridade consiste na situação do órgão/entidade em relação a cada um dos 11 (onze) componentes avaliados, quais sejam: Gestão Estratégica; Mapeamento e Padronização dos Processos; Gestão de Riscos; Monitoramento das Atividades e dos Resultados; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Patrimonial; Gestão de Tecnologia da Informação; Controle Interno e Ouvidoria; Transparência Pública e Comunicação; Aplicação do Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual e Ações Anticorrupção, de Prevenção e de Combate a Fraudes e Responsabilização Administrativa.

A partir das respostas e evidências relacionadas às assertivas constantes do Diagnóstico de Integridade, são identificadas as forças e as fragilidades do órgão/entidade.

Para o desenvolvimento do Programa de Integridade foram utilizados instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de *compliance*, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos de fraude e corrupção. Além disso, buscou-se o alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável propostos pela Organização das Nações Unidas - ONU, com foco no objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

A CGE, enquanto órgão central do Sistema de Controle Interno, coordenará a implantação do Programa de Integridade nos órgãos/entidades, orientando, validando e monitorando a aplicação dos instrumentos. O sucesso da implantação do Programa de Integridade exigirá o comprometimento e o apoio da autoridade máxima dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, garantindo o suporte para a designação e a atuação do Comitê de Integridade, para a aplicação do Diagnóstico e a elaboração, implementação e monitoramento do Plano de Integridade.

Após analisar os resultados do diagnóstico, o(a) SEPLAG deverá elaborar Plano de Integridade para tratar as fragilidades detectadas e implementar as oportunidades de melhoria. Para isso, definirá medidas saneadoras ou de mitigação dessas fragilidades, indicando cronograma de execução e responsáveis, de acordo com as prioridades elencadas.



**AVIA**

Sistema Integrado  
de Controle Interno



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA  
GERAL DO ESTADO

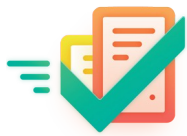
## 2. METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Segundo o art. 1º da Lei Estadual nº 16.717, de 21/12/2018, o Programa de Integridade consiste na integração de mecanismos organizacionais, com foco na gestão de riscos e nos controles internos, objetivando fortalecer e direcionar as instituições públicas para o alcance dos seus objetivos estratégicos e a entrega dos resultados esperados pela população, de forma regular, eficiente, transparente e proba.

O Programa de Integridade será implementado a partir da aplicação de Diagnóstico de Integridade, que tem a finalidade de conhecer o funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, avaliar a estrutura de controle interno e identificar oportunidades de melhoria e fragilidades que possam impactar no alcance dos objetivos institucionais.

O Diagnóstico de Integridade é composto por 54 (cinquenta e quatro) assertivas, distribuídas nos seguintes componentes:

- **Gestão Estratégica (9 Assertivas):** Processo contínuo e integrado que visa auxiliar a gestão superior no gerenciamento da organização e que se baseia em três pilares fundamentais: planejamento estratégico, execução da estratégia e acompanhamento da estratégia.
- **Mapeamento e Padronização dos Processos (2 Assertivas):** Atividade que visa mapear e padronizar os processos organizacionais, permitindo compreender o funcionamento de cada etapa dos processos, com o fim de aperfeiçoar a atuação da organização.
- **Gestão de Riscos (5 Assertivas):** Conjunto de ações coordenadas e direcionadas ao desenvolvimento, disseminação e implementação de metodologias de gerenciamento de riscos institucionais, objetivando apoiar a melhoria contínua de processos de trabalho, de projetos e da eficácia na alocação e utilização dos recursos disponíveis, contribuindo para o cumprimento dos objetivos da organização.
- **Monitoramento das Atividades e dos Resultados (5 Assertivas):** O monitoramento das atividades e dos resultados é a observação sistemática,



**AVIA**

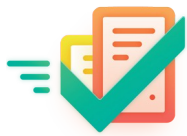
Sistema Integrado  
de Controle Interno



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA  
GERAL DO ESTADO

com registro regular (acúmulo de informações), do progresso das atividades e dos processos do órgão/entidade, bem como dos resultados, permitindo a análise de indicadores críticos de desempenho.

- **Gestão de Recursos Humanos (3 Assertivas):** A gestão de recursos humanos é um conjunto de habilidades, métodos e práticas que visa o desenvolvimento e potencialização do capital humano do órgão/entidade, bem como a melhor gerência dos comportamentos e aproveitamento dos diferentes talentos e características encontradas no quadro de colaboradores.
- **Gestão Patrimonial (3 Assertivas):** A gestão patrimonial é o conjunto de métodos e processos com a finalidade de identificar os bens do órgão/entidade, determinar a condição de conservação e o montante a eles agregado e realizar o monitoramento. Como resultado, surge a possibilidade de determinar taxa de deterioração, potenciais situações de roubo, extravios e outras eventualidades que possam impactar nesses bens.
- **Gestão de Tecnologia da Informação (6 Assertivas):** A gestão de tecnologia da informação é a administração dos recursos tecnológicos utilizados no processo de tratamento de dados, que serão convertidos em informações úteis para a tomada de decisão do órgão/entidade.
- **Controle Interno e Ouvidoria (6 Assertivas):** Controle Interno é o conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que os objetivos organizacionais serão alcançados. Ouvidoria é a área do(a) órgão/entidade que tem foco específico na solução de demandas acolhidas por meio de manifestações dos cidadãos (sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias), podendo gerar informações com o objetivo de aperfeiçoar os processos e melhorar os serviços do(a) órgão/entidade.



**AVIA**

Sistema Integrado  
de Controle Interno



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA  
GERAL DO ESTADO

- **Transparência Pública e Comunicação (5 Assertivas):** Ampla divulgação de dados e informações públicas à sociedade, de forma clara, acessível e compreensível.
- **Aplicação do Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual (3 Assertivas):** A aplicação do Código de Ética e Conduta visa direcionar a conduta dos agentes públicos para a ética, com fundamento nos princípios básicos da Administração Pública previstos na Constituição Federal e nos princípios decorrentes do regime político e jurídico vigente, bem como na boa-fé, honestidade, dignidade, presteza e compromisso.
- **Ações Anticorrupção, de Prevenção e de Combate a Fraudes e Responsabilização Administrativa (7 Assertivas):** As ações anticorrupção, de prevenção e de combate a fraudes são medidas que visam prevenir, detectar e sanar desvios, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública. A responsabilização administrativa é a imputação de responsabilidade a agentes públicos pela prática de atos lesivos à Administração Pública.

Ressalta-se que para cada assertiva foi definido um peso, com variação de 1 a 3, de acordo com o tipo de obrigação, a criticidade e a inovação do item.

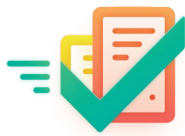
As respostas ao Diagnóstico de Integridade estão escalonadas em níveis de aderência, que indicam a adequação da estrutura de controle interno do órgão/entidade aos componentes avaliados.

O Quadro 1 apresenta a pontuação dos níveis de aderência que as assertivas podem revelar.

**Quadro 1 – Pontuação dos Níveis de Aderência**

<b>NÍVEL DE ADERÊNCIA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
4	TOTALMENTE ADERENTE
3	BASTANTE ADERENTE
2	POUCO ADERENTE
0	NÃO ADERENTE





Após a aplicação do Diagnóstico de Integridade, calculam-se os percentuais de aderência por componente e global. O percentual de aderência por componente é calculado da seguinte forma:

$$\% \text{ PAC} = \frac{\sum \text{PA} \times 100}{\text{TPC}}$$

Onde:

PAC = Percentual de aderência por componente

PA = Pontuação da assertiva do componente (peso x nível de aderência)

TPC = Total de pontos do componente (máximo de pontos por componente)

Após o cálculo do percentual de aderência de cada componente, faz-se a classificação dentro das faixas de valoração (de inicial a otimizado).

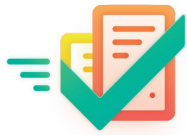
O Quadro 2 apresenta os percentuais de aderência por componente e o grau de maturidade.

**Quadro 2 – Percentual de Aderência por Componente**

FAIXAS DE VALORAÇÃO	PERCENTUAL DE ADERÊNCIA	GRAU DE MATURIDADE
OTIMIZADO	MAIOR DE 80% - ATÉ 100%	Grau máximo de maturidade de integridade do órgão/entidade
GERENCIADO	MAIOR DE 60% - ATÉ 80%	Grau alto de maturidade de integridade do órgão/entidade
ESTRUTURADO	MAIOR DE 40% - ATÉ 60%	Grau médio de maturidade de integridade do órgão/entidade
EM DESENVOLVIMENTO	MAIOR DE 20% - ATÉ 40%	Grau baixo de maturidade de integridade do órgão/entidade
INICIAL	ATÉ 20%	Grau mínimo de maturidade de integridade do órgão/entidade

A partir da identificação do percentual de aderência de cada componente avaliado no Diagnóstico de Integridade, é possível priorizar as fragilidades e oportunidades de melhoria que serão tratadas no Plano de Integridade.

Os componentes com os menores percentuais de aderência são os mais críticos, devendo ser considerados prioritariamente para a definição de ações pela gestão. Caso haja mais de um componente na mesma faixa de valoração, deve-se priorizar as assertivas do componente com menor pontuação e seguir esse



**AVIA**

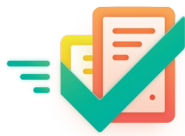
Sistema Integrado  
de Controle Interno



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA  
GERAL DO ESTADO

critério até que todas as assertivas dentro dessa faixa de valoração tenham sido tratadas.

Caso exista mais de uma assertiva a ser tratada em um componente, recomenda-se priorizar as mais críticas de acordo com o resultado do Diagnóstico de Integridade e, havendo mais de uma, recomenda-se a priorização das assertivas que contrariam ou descumprem determinação legal.



**AVIA**

Sistema Integrado  
de Controle Interno



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA  
GERAL DO ESTADO

### **3. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE**

A aplicação do Diagnóstico de Integridade poderá indicar a necessidade de elaboração de plano de ação – Plano de Integridade - para tratar as fragilidades e implementar as oportunidades de melhoria identificadas, de modo a viabilizar o aperfeiçoamento contínuo da gestão e dos processos organizacionais.

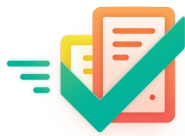
O Plano de Integridade será operacionalizado utilizando ferramenta eletrônica disponibilizada pela CGE, devendo contemplar, no mínimo:

- As fragilidades identificadas no Diagnóstico de Integridade;
- As medidas saneadoras ou de mitigação das fragilidades detectadas;
- O cronograma de execução;
- Os responsáveis pela execução das ações preventivas e corretivas das fragilidades identificadas; e
- Os meios de monitoramento.

O(A) SEPLAG, enquanto órgão/entidade integrante do Poder Executivo Estadual, será responsável pela elaboração, divulgação, implantação e monitoramento do seu Plano de Integridade, com ações que contemplem a mitigação de riscos decorrentes das fragilidades e as oportunidades de melhoria identificadas no Diagnóstico de Integridade.

Ressalta-se que, em relação às fragilidades identificadas, é obrigatória a proposição de plano de ação; e no caso de oportunidades de melhoria, é facultativa a proposição do referido plano.

O prazo para a elaboração do Plano de Integridade é de até 30 dias, após a validação final do Diagnóstico de Integridade pela CGE.



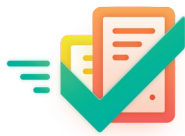
#### 4. RESULTADO DO DIAGNÓSTICO DE INTEGRIDADE DO(A) SEPLAG

A aplicação e avaliação do Diagnóstico de Integridade no(a) SEPLAG contemplou 11 (onze) componentes de integridade, apresentando desempenho conforme a Tabela 1.

**Tabela 1 – Desempenho dos Componentes**

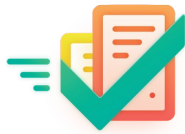
NÍVEL DE ADERÊNCIA	DESEMPENHO DOS COMPONENTES DE INTEGRIDADE											
	Gestão Estratégica	Mapeamento e Padronização dos Processos	Gestão de Riscos	Monitoramento das Atividades e dos Resultados	Gestão de Recursos Humanos	Gestão Patrimonial	Gestão de Tecnologia da Informação	Controle Interno e Ouvidoria	Transparência Pública e Comunicação	Aplicação do Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual	Ações Anticorrupção, de Prevenção e de Combate a Fraudes e Responsabilização Administrativa	TOTAL POR NÍVEL DE ADERÊNCIA
<b>TOTALMENTE ADERENTE</b>	2	2	0	0	1	3	3	1	4	1	5	22
<b>BASTANTE ADERENTE</b>	6	0	4	1	1	0	3	2	0	0	0	17
<b>POUCO ADERENTE</b>	1	0	1	4	1	0	0	3	1	1	1	13
<b>NÃO ADERENTE</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
<b>TOTAL DE ASSERTIVAS</b>	9	2	5	5	3	3	6	6	5	3	7	54

A Tabela 2 apresenta a consolidação dos percentuais de aderência dos 11 (onze) componentes avaliados no Diagnóstico de Integridade do(a) SEPLAG.

**Tabela 2 – Percentual de Aderência dos Componentes (PAC)**

COMPONENTES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE		
COMPONENTE	PERCENTUAL DE ADERÊNCIA	FAIXA DE VALORAÇÃO
Gestão Estratégica	77.78%	GERENCIADO
Mapeamento e Padronização dos Processos	100.0%	OTIMIZADO
Gestão de Riscos	68.18%	GERENCIADO
Monitoramento das Atividades e dos Resultados	55.77%	ESTRUTURADO
Gestão de Recursos Humanos	75.0%	GERENCIADO
Gestão Patrimonial	100.0%	OTIMIZADO
Gestão de Tecnologia da Informação	87.5%	OTIMIZADO
Controle Interno e Ouvidoria	61.36%	GERENCIADO
Transparência Pública e Comunicação	87.5%	OTIMIZADO
Aplicação do Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual	50.0%	ESTRUTURADO
Ações Anticorrupção, de Prevenção e de Combate a Fraudes e Responsabilização Administrativa	61.11%	GERENCIADO

Considerando os 11 (onze) componentes avaliados no Diagnóstico de Integridade, o percentual de aderência global do(a) SEPLAG totalizou 73.21%, situando-se no nível GERENCIADO de Integridade.



**AVIA**

Sistema Integrado  
de Controle Interno

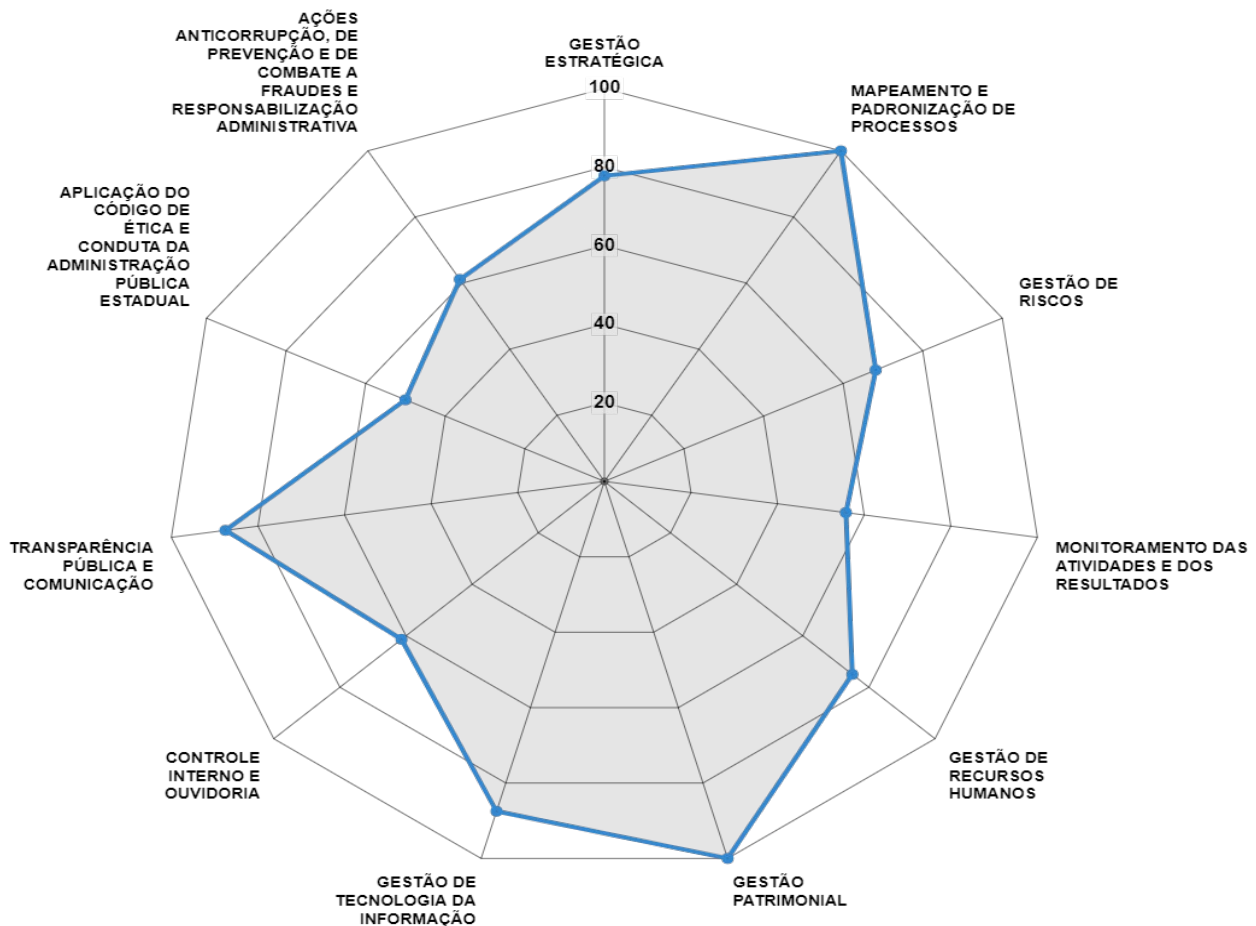


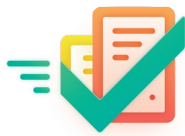
**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA  
GERAL DO ESTADO

## Percentual Global de Aderência

**73.21%**

**GERENCIADO**





#### 4.1 Assertivas por Nível de Aderência

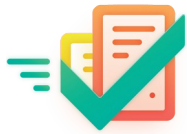
De acordo com a metodologia estabelecida para a avaliação do Diagnóstico de Integridade, o(a) SEPLAG evidenciou o seguinte:

■ *Assertivas com nível Totalmente Aderente*

Conforme o disposto no Quadro 3, 22 das 54 assertivas (40,74%) obtiveram o nível 4 – Totalmente Aderente.

**Quadro 3 – Assertivas Totalmente Aderentes**

COMPONENTE	ASSERTIVA
APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	Assertiva 45: O órgão/entidade possui Comissão Setorial de Ética Pública formalmente constituída e esta atua de acordo com o que estabelece o Decreto Estadual nº 29.887/2009 (institui o Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual) e o Decreto Estadual nº 31.198/2013 (institui o Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual).
AÇÕES ANTICORRUPÇÃO, DE PREVENÇÃO E DE COMBATE A FRAUDES E RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	<p>Assertiva 53: Caso a Sindicância detecte a responsabilidade funcional de servidores, a autoridade encaminha os autos para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).</p> <p>Assertiva 50: Existem planos, instrumentos e mecanismos e são realizadas ações de prevenção ao nepotismo de forma a respeitar as regras estabelecidas na legislação vigente.</p> <p>Assertiva 48: São aplicadas as sanções previstas nos instrumentos contratuais e de parcerias.</p> <p>Assertiva 52: São instaurados procedimentos de Sindicância por meio de comissão formalmente constituída, composta por servidores públicos estáveis, para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos.</p> <p>Assertiva 54: São instaurados procedimentos de Tomada de Contas Especial por meio de comissão formalmente constituída, composta por servidores públicos, quando há indício de danos ao erário não solucionados com medidas administrativas preliminares.</p>
CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	Assertiva 34: O órgão/entidade possui Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria ligada à gestão superior e o Assessor foi nomeado de acordo com a legislação



**AVIA**

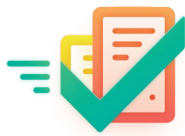
Sistema Integrado  
de Controle Interno



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA  
GERAL DO ESTADO

	pertinente.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Assertiva 23: Os resultados das avaliações de desempenho são considerados para tomada de decisão por parte das chefias e são comunicados ao servidor (feedback).
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Assertiva 28: Há política de segurança da informação formalmente definida e implementada com mecanismos de proteção dos arquivos e sistemas contra invasores e ataques cibernéticos.  Assertiva 29: Os dados e informações considerados relevantes para o órgão/entidade são devidamente identificados, documentados e armazenados.  Assertiva 33: Há avaliação de desempenho dos serviços de TIC do órgão/entidade e são realizadas ações no caso de descumprimento das metas estabelecidas.
GESTÃO ESTRATÉGICA	Assertiva 7: O órgão/entidade utiliza as manifestações de ouvidoria ou de qualquer outra origem (servidores, terceirizados, prestadores de serviços e clientes internos e externos) para fins de planejamento, melhoria dos processos, políticas, serviços e tomada de decisão.  Assertiva 3: O órgão/entidade tem planejamento estratégico onde estão definidos de forma clara: Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos e é divulgado aos servidores, terceirizados e prestadores de serviços.
GESTÃO PATRIMONIAL	Assertiva 25: Os bens de almoxarifado têm suas entradas e saídas registradas.  Assertiva 26: Os bens móveis estão devidamente registrados e têm seu uso controlado.  Assertiva 27: Há realização periódica do inventário de bens e valores.
MAPEAMENTO E PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS	Assertiva 10: Os processos críticos (que impactam diretamente no atingimento dos objetivos estratégicos) estão identificados, mapeados e com fluxogramas desenhados.  Assertiva 11: O órgão/entidade possui algum tipo de certificação (ISO, premiações, selos, outros).
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMUNICAÇÃO	Assertiva 42: As decisões de gestão são comunicadas ao público interessado (interno e externo).  Assertiva 43: Além da publicação das informações exigidas na Lei Estadual nº 15.175/2012; no Decreto





	<p>Estadual nº 31.199/2013; no Decreto Estadual nº 31.487/2014 e na Lei Federal nº 13.460/2017, o órgão/entidade disponibiliza, de forma proativa, outras informações.</p> <p>Assertiva 44: Existem canais de interlocução com a sociedade, além do sítio eletrônico oficial.</p> <p>Assertiva 40: Existe Comitê Setorial de Acesso à Informação formalmente constituído conforme preceitua a legislação vigente e este atende aos prazos legais.</p>
--	---

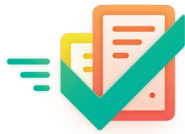
O nível Totalmente Aderente (4) representa o grau máximo de maturidade de integridade do órgão/entidade, exigindo esforço permanente para a manutenção das condições que permitiram o seu alcance.

■ *Assertivas com nível Bastante Aderente*

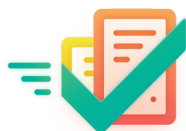
As assertivas nas quais o(a) SEPLAG apresentou resposta no nível Bastante Aderente (3) no Diagnóstico de Integridade totalizaram 17 das 54 assertivas (31,48%), conforme descrito no Quadro 4.

**Quadro 4 – Assertivas Bastante Aderentes**

COMPONENTE	ASSERTIVA
CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	<p>Assertiva 35: O Assessor de Controle Interno e Ouvidoria participa de comitês de decisões estratégicas, tendo direito a voto.</p> <p>Assertiva 37: Existem mecanismos de proteção às manifestações sigilosas presenciais, sendo garantido o anonimato aos cidadãos que fazem estas manifestações.</p>
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	<p>Assertiva 22: No órgão/entidade há planejamento de recursos humanos, gestão de carreiras, avaliação de desempenho dos servidores, capacitação e ações voltadas à qualidade de vida no trabalho, visando o comprometimento dos servidores e a melhoria do ambiente organizacional.</p>
GESTÃO DE RISCOS	<p>Assertiva 12: As políticas e ações de natureza preventiva ou de detecção para diminuir os riscos e alcançar os objetivos do órgão/entidade estão formalizadas em normas e manuais e são amplamente divulgadas entre os colaboradores.</p>



	<p>Assertiva 14: Os deveres e responsabilidades são segregados entre os diferentes atores dos processos do órgão/entidade para reduzir o risco de ocorrerem erros, desperdícios ou fraudes.</p> <p>Assertiva 15: Há política de acesso a dados, documentos, sistemas e instalações físicas e esta é observada no órgão/entidade.</p> <p>Assertiva 16: O órgão/entidade realiza o acompanhamento dos contratos de terceirização.</p>
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	<p>Assertiva 30: Existem ações de backup que promovem a proteção das informações eletrônicas.</p> <p>Assertiva 31: Há planejamento estratégico específico para a área de TIC e este está alinhado com o planejamento estratégico do órgão/entidade.</p> <p>Assertiva 32: Existe plano para aquisição de bens e serviços de TIC e este está alinhado com o planejamento estratégico da área de TIC do órgão/entidade.</p>
GESTÃO ESTRATÉGICA	<p>Assertiva 5: Os instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) estão alinhados com o planejamento estratégico do órgão/entidade.</p> <p>Assertiva 6: Existe estrutura de gestão participativa, por meio de instâncias de decisão colegiada, e estas se reúnem conforme definido em regulamento.</p> <p>Assertiva 1: A estrutura organizacional atual está em conformidade com o ato de criação/alterações do órgão/entidade e está alinhada com os seus objetivos e competências.</p> <p>Assertiva 2: O regulamento do órgão/entidade estabelece as competências das unidades orgânicas.</p> <p>Assertiva 8: Existe plano de verificação dos controles internos periódico, aprovado pela gestão superior e efetivamente executado.</p> <p>Assertiva 9: A Gestão Superior considera o diagnóstico de riscos, as verificações dos controles internos e os resultados das atividades de auditoria (interna e externa) realizadas no órgão/entidade para tomada de decisão e melhoria nos processos.</p>
MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES E DOS RESULTADOS	<p>Assertiva 18: São estabelecidos indicadores de atingimento de objetivos e metas do planejamento estratégico do órgão/entidade.</p>



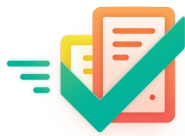
Embora as assertivas registradas com nível Bastante Aderente (3) indiquem um grau alto de maturidade de integridade do órgão/entidade, há possibilidade de aperfeiçoamento para o alcance do nível 4, após implementadas oportunidades de melhoria, caso em que é facultativa a proposição de plano de ação.

■ *Assertivas com níveis Pouco Aderente e Não Aderente*

As assertivas nas quais o(a) SEPLAG apresentou resposta nos níveis Pouco Aderente (2) e Não Aderente (0) no Diagnóstico de Integridade totalizaram 13 de 54 assertivas (24,07%) e 2 de 54 assertivas (3,7%), respectivamente, conforme descrito no Quadro 5.

**Quadro 5 – Assertivas Pouco/Não Aderentes**

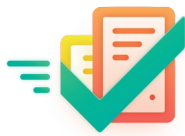
COMPONENTE	ASSERTIVA
APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	<p>Assertiva 47: Os atos de posse ou investidura em cargos ou funções comissionadas são acompanhados da prestação de compromisso formal de acatamento e observância às regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual.</p> <p>Assertiva 46: O Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual é divulgado no ambiente organizacional (para servidores, terceirizados e prestadores de serviços) e é realizada capacitação contínua relacionada à promoção da ética e da integridade para os servidores.</p>
AÇÕES ANTICORRUPÇÃO, DE PREVENÇÃO E DE COMBATE A FRAUDES E RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	<p>Assertiva 49: Os ocupantes de cargos (efetivos e em comissão) e funções de confiança entregam anualmente a declaração de bens, direitos e valores, conforme determina o parágrafo 2º do art. 13 da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).</p> <p>Assertiva 51: Não existe histórico, nos últimos 5 (cinco) anos, de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos do órgão/entidade.</p>
CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	<p>Assertiva 36: A área de verificação dos controles internos do órgão/entidade é periodicamente monitorada/avaliada; e quando necessário, os gestores determinam ações corretivas com vistas ao aperfeiçoamento dessa área.</p> <p>Assertiva 38: O órgão/entidade promove ações de conscientização interna sobre a importância da qualidade, tempestividade e resolubilidade das respostas</p>

**AVIA**Sistema Integrado  
de Controle Interno**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA  
GERAL DO ESTADO

	<p>às manifestações de ouvidoria.</p> <p>Assertiva 39: São realizadas ações de fomento à participação da sociedade e ao exercício do controle social em relação aos serviços prestados pelo órgão/entidade.</p>
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Assertiva 24: Há definição formal das competências e requisitos técnicos para a nomeação de cargos em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento, e estes são considerados para sua ocupação.
GESTÃO DE RISCOS	Assertiva 13: O órgão/entidade realiza gerenciamento de riscos (identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos) nos processos organizacionais críticos que impactam diretamente no atingimento dos objetivos estratégicos.
GESTÃO ESTRATÉGICA	Assertiva 4: São fixadas metas e estabelecidos cronogramas de execução dos projetos estratégicos a partir do planejamento estratégico do órgão/entidade, e estes cronogramas são totalmente cumpridos.
MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES E DOS RESULTADOS	<p>Assertiva 19: Os indicadores de atingimento de objetivos e metas do planejamento estratégico do órgão/entidade são monitorados periodicamente; e quando necessário, os gestores determinam ações corretivas com vistas ao alcance desses objetivos e metas.</p> <p>Assertiva 20: São estabelecidos indicadores de desempenho para os processos críticos e estes são monitorados periodicamente.</p> <p>Assertiva 21: O órgão/entidade realiza periodicamente pesquisa de satisfação de clientes internos e externos.</p> <p>Assertiva 17: O órgão/entidade monitora a implementação das recomendações decorrentes das atividades de verificação de seus controles internos (realizadas pelo próprio órgão/entidade e pelo órgão central de controle interno) e do controle externo.</p>
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMUNICAÇÃO	Assertiva 41: O fluxo das informações e das comunicações está devidamente documentado, atende aos objetivos do órgão/entidade de forma tempestiva, e perpassa todos os níveis hierárquicos.

As assertivas registradas com níveis Pouco/Não Aderentes (2 e 0) indicam um baixo grau de maturidade de integridade do órgão/entidade, exigindo que a

gestão superior adote providências, sendo obrigatória a proposição de Plano de Integridade para sanar as fragilidades identificadas no Diagnóstico de Integridade.



**AVIA**

Sistema Integrado  
de Controle Interno



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA  
GERAL DO ESTADO

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado do Diagnóstico de Integridade do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, com 73.21% – GERENCIADO indica alto grau de maturidade de integridade.

As fragilidades e as oportunidades de melhoria detectadas na aplicação do Diagnóstico de Integridade visam contribuir com o direcionamento para a elaboração do Plano de Integridade do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. Ressalta-se que a priorização das ações constitui decisão exclusiva da gestão superior do órgão/entidade.

Espera-se que o Programa de Integridade fortaleça a estrutura de controle interno do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, permitindo a implementação de instrumentos, processos e estruturas fundamentados em boas práticas de governança, *compliance* e gerenciamento de riscos, bem como o alcance dos objetivos estratégicos e a entrega dos resultados esperados pela sociedade de forma regular, eficiente, transparente e proba.

Fortaleza, 9 de outubro de 2023.

---

**Michelle Borges Cavalcante Cunha**  
Orientadora da Célula de Harmonização e Controle  
Auditora de Controle Interno

---

**Emerson Carvalho de Lima**  
Auditor de Controle Interno

---

**Valéria Ferreira Lima Leitão**  
Auditora de Controle Interno

---

**Wladis Pinheiro**  
Auditora de Controle Interno